



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Caçador

PORTARIA/DF n. 66/2016

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Dadalt, MMº Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Caçador, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a vacância da Escrivania de Paz de Rio das Antas, conforme pedido apresentado pelo senhor Marco Aurelio Konell, o qual informa que assumirá a delegação do Registro Civil, Títulos e Documentos da Comarca de Maravilha, conforme outorga concedida por meio do ato GP n. 1.351, de 21 de outubro de 2016, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n. 2462, de 24/10/2016, página 1;

CONSIDERANDO a necessidade da designação de outra pessoa para responder interinamente pela serventia citada, e o previsto no art. 107 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a senhora ANA PAULA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, escrevente notarial, nascida em 17/05/1985, portadora da Carteira de Identidade número 4.942.151 SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o número 048.476.319-94, residente e domiciliada na Rua Beira Rio, número 351, Centro, na cidade de Rio das Antas, deste Estado de Santa Catarina, para responder interinamente pelo acervo da Escrivania de Paz de Rio das Antas, com efeitos a partir do dia 10/11/2016.

2. Suspender o expediente externo da da Escrivania de Paz de Rio das Antas no dia 10 de novembro de 2016, apenas no período vespertino, data na qual haverá a organização e a transmissão do acervo.

3. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Sistema Hermes – Malote Digital – Divisão Administrativa.

Caçador, 9 de novembro de 2016


RODRIGO DADALT
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO